

## DECRETO Nº 25.770

### DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nº 2-19998/2015 e 2-20006/2015, da SEME,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporariamente das professoras abaixo relacionadas, *garantidas pela estabilidade de gestante*, constantes dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
25.083/15	Viviane Aparecida de Lacerda	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Maria das Dores Pinheiro Amaral	24/12/15 a 10/01/17
25.083/15	Rosa Malena Cocco Hoffmann	PEB-D IV	40 h/s	Emeb Maria das Victórias Oliveira Andrade	24/12/15 a 09/05/16

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2015.

  
**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 4991 de 03/12/2015

rps

